

## ATUAÇÃO EM AUDITORIA INDEPENDENTE NAS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (Susep)

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

01 - O examinando receberá do fiscal o seguinte material:

a) este Caderno, com os enunciados das 25 (vinte e cinco) questões objetivas e das 2 (duas) questões dissertativas, sem repetição ou falha, com a seguinte distribuição:

QUESTÕES OBJETIVAS		QUESTÕES DISSERTATIVAS	
Questões	Pontos por questão	Questões	Pontos por questão
1 a 25	2,0 cada	26 e 27	25,0 cada
Total: 50,0 pontos		Total: 50,0 pontos	
TOTAL: 100,0 pontos			

b) um **Caderno de Respostas** para o desenvolvimento das questões dissertativas, grameado ao **CARTÃO-RESPOSTA** destinado às marcações das respostas das questões objetivas formuladas nas provas.

**Obs.:** O material desenvolvido nas folhas de rascunhos não será levado em consideração para a correção das provas.

02 - O examinando deve verificar se este material contém todas as folhas, se está em ordem e se o seu nome e número de inscrição conferem com os que aparecem no **CARTÃO-RESPOSTA**. Caso não esteja nessas condições, o fato deve ser **IMEDIATAMENTE** notificado ao fiscal.

03 - Após a conferência, o examinando deverá assinar, no espaço próprio do **CARTÃO-RESPOSTA**, à **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**.

04 - No **CARTÃO-RESPOSTA**, a marcação das letras correspondentes às respostas certas deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço compreendido pelos círculos, à **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**, de forma contínua e densa. A leitura ótica do **CARTÃO-RESPOSTA** é sensível a marcas escuras, portanto, os campos de marcação devem ser preenchidos completamente, sem deixar claros.

Exemplo: (A) ● (C) (D) (E)

05 - O examinando deve ter muito cuidado com o **CARTÃO-RESPOSTA**, para não o **DOBRAR, AMASSAR** ou **MANCHAR**. O **CARTÃO-RESPOSTA SOMENTE** poderá ser substituído se, no ato da entrega ao examinando, já estiver danificado.

06 - Imediatamente após a autorização para o início das provas, o examinando deve conferir se este **CADERNO DE QUESTÕES** está em ordem e com todas as páginas. Caso não esteja nessas condições, o fato deve ser **IMEDIATAMENTE** notificado ao fiscal.

07 - As questões objetivas e as questões dissertativas são identificadas pelo número que se situa acima de seu enunciado.

08 - Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 5 (cinco) alternativas classificadas com as letras (A), (B), (C), (D) e (E), só uma respondendo adequadamente ao quesito proposto. O examinando só deve assinalar **UMA RESPOSTA**: a marcação em mais de uma alternativa anula a questão, **MESMO QUE UMA DAS RESPOSTAS ESTEJA CORRETA**.

09 - **SERÁ ELIMINADO** deste Exame de Qualificação Técnica o examinando que:

a) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro examinando;

b) portar ou usar, durante a realização das provas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como agendas, relógios de qualquer natureza, *notebook*, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis e/ou similares;

c) se ausentar da sala em que se realizam as provas, durante a realização das mesmas, levando consigo o **CADERNO DE QUESTÕES** e/ou o **Caderno de Respostas das Questões Dissertativas** grameado ao **CARTÃO-RESPOSTA**;

d) se recusar a entregar o **Caderno de Respostas das Questões Dissertativas** grameado ao **CARTÃO-RESPOSTA**, quando terminar o tempo estabelecido;

e) não assinar a **LISTA DE PRESENÇA** e/ou o **CARTÃO-RESPOSTA**.

**Obs.:** Será permitida a saída definitiva do examinando da sala de provas somente após **2 (duas) horas** do seu início, sendo também liberada a entrega do **CADERNO DE QUESTÕES** no momento de sua saída.

10 - O examinando deve reservar os **30 (trinta) minutos** finais para marcar seu **CARTÃO-RESPOSTA**. Os rascunhos e as marcações assinaladas no **CADERNO DE QUESTÕES NÃO SERÃO LEVADOS EM CONTA**.

11 - O examinando deve, ao terminar as provas, entregar ao fiscal o **Caderno de Respostas das Questões Dissertativas** grameado ao **CARTÃO-RESPOSTA** e **ASSINAR** a **LISTA DE PRESENÇA**.

12 - **O TEMPO DISPONÍVEL PARA ESSAS PROVAS DE QUESTÕES OBJETIVAS E DISSERTATIVAS É DE 4 (QUATRO) HORAS**, já incluído o tempo para a marcação do seu **CARTÃO-RESPOSTA**.

13 - As questões e os gabaritos das provas objetivas serão divulgados, no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

**RASCUNHO**

## QUESTÕES OBJETIVAS

**1**

De acordo com a NBC PG 01, Código de Ética Profissional do Contador, na necessidade de aplicação de sanções para infração ética, é considerado um agravante

- (A) ação ou omissão que comprometa publicamente a imagem do contador.
- (B) ausência de punição ética anterior.
- (C) envolvimento de altos valores monetários.
- (D) posição ocupada em entidades de classe.
- (E) prestação de serviços relevantes à Contabilidade.

**2**

De acordo com a NBC PA 11, Revisão Externa de Qualidade pelos Pares, para atuar como Revisor, o auditor deve se assegurar de que possui experiência técnica e recursos humanos compatíveis com a revisão a ser realizada.

A compatibilidade refere-se, principalmente, à

- (A) reputação dos revisores em mercado similar ao dos revisores anteriores.
- (B) reputação dos revisores em mercado similar ao do auditor revisado.
- (C) experiência dos revisores em trabalhos de auditoria de similar complexidade.
- (D) conhecimento das normas de acordo com a demanda do trabalho.
- (E) formação acadêmica do revisor suficiente e de excelência frente à complexidade dos trabalhos.

**3**

De acordo com a NBC PA 400, Independência para Trabalho de Auditoria e Revisão, é de interesse público e é exigido que contadores externos que prestam serviços sejam independentes ao realizarem trabalhos de auditoria e revisão.

A independência está vinculada aos seguintes princípios:

- (A) neutralidade e competência
- (B) neutralidade e integridade
- (C) competência e tempestividade
- (D) objetividade e integridade
- (E) tempestividade e objetividade

**4**

Para obter registro de corretor de seguros junto à entidade autorreguladora do mercado de corretagem ou na Superintendência de Seguros Privados (Susep), é necessário que o postulante

- (A) seja brasileiro nato ou naturalizado e tenha domicílio no país.
- (B) tenha prestado o serviço militar, no caso de ser brasileiro, do sexo masculino.
- (C) seja associado de entidade de classe autorreguladora do mercado.
- (D) tenha a habilitação técnico-profissional para a atividade, nos termos definidos pelo CNSP.
- (E) tenha curso superior de corretor de seguros cancelado pelo CNSP.

**5**

A Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro, considera como instituição financeira a pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia, emissão, distribuição, negociação, intermediação ou administração de valores mobiliários.

Com respaldo em tal definição, verifica-se que

- (A) a lei equipara a pessoa natural que exerça com habitualidade qualquer das atividades de captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros de terceiros a uma instituição financeira para todos os seus efeitos.
- (B) as atividades desenvolvidas por sociedades seguradoras não estão abarcadas pela lei referida.
- (C) não se enquadra no bojo dessa lei a atividade de negociar contratos que tem por objeto o depósito periódico de prestações pecuniárias pelo contratante, o qual terá, depois de cumprido o prazo contratado, o direito de resgatar parte dos valores depositados.
- (D) somente as pessoas naturais que dirigem instituições financeiras podem ser processadas com base na lei citada.
- (E) não há crime contra o sistema financeiro nacional praticado pela pessoa jurídica, pois esta não responde penalmente.

**6**

Certa empresa contratou seguro contra incêndio para sua sede. Tempos depois, ocorreu o sinistro, que destruiu o estoque de mercadorias (madeira).

Apesar de a apólice prever indenização de R\$ 1.800.000,00, a seguradora recusou-se a cobrir o sinistro. Alega a demandada ter sido constatada (fato provado) fraude na última alteração contratual da empresa contratante do seguro, já que essa alteração se deu pela falsificação de assinatura de ex-sócio.

Nesse caso, o pagamento da indenização deve

- (A) inexistir, pois teria havido má-fé da contratante ao omitir esse fato.
- (B) inexistir, uma vez que a seguradora não pode validar ato fraudulento, pagando a indenização pretendida.
- (C) ser efetivado, já que a eventual fraude na alteração contratual da empresa não agrava o risco e nada tem a ver com o seguro em si.
- (D) ser efetivado, ante a ausência de processo penal em face do agente do ilícito.
- (E) ser efetivado, porque a eventual fraude apurada pode ser sanada, com a ex-sócia assinando a alteração societária.

7

Em relação à cassação de sociedade seguradora, considere as afirmativas a seguir:

- I - O ato de cassação de funcionamento da sociedade seguradora produz o efeito imediato de suspensão de todas as execuções contra esta, inclusive aquelas que estiverem em andamento.
- II - Uma vez publicado o ato de cassação da sociedade seguradora, haverá o consequente cancelamento dos poderes de todos os órgãos de administração da sociedade, salvo aqueles que forem inerentes às atividades que devam ser praticadas em benefício da própria sociedade.
- III - Caberá à SUSEP os poderes gerais de administração da sociedade seguradora liquidanda, bem como os especiais de representação da seguradora, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.

É correto o que se afirma **APENAS** em:

- (A) I
- (B) II
- (C) III
- (D) I e II
- (E) II e III

8

Um cidadão propôs ação de cobrança de indenização securitária em face de uma seguradora. O autor da causa alega ter direito a receber indenização por ter desenvolvido doença laboral e haver, no seguro de vida em grupo contratado por sua associação profissional, uma cláusula que prevê a invalidez permanente para fins da cobertura securitária.

A seguradora, acionada, entretanto, afirma e prova que, no contrato firmado com a associação à qual o autor da causa está vinculado, há cláusula expressa de exclusão de cobertura de doença decorrente do exercício profissional. O autor alega não ter sido informado sobre a cláusula excludente da obrigação de indenizar pela seguradora e por se tratar de relação de consumo, entende devida a indenização.

Nesse caso, a decisão deve ser

- (A) favorável ao autor da causa, por ser a parte vulnerável da relação jurídica.
- (B) favorável à Seguradora, pois o contrato foi firmado de livre e espontânea vontade com a Associação estipulante.
- (C) desfavorável ao autor, que deveria ter se informado sobre a abrangência da cobertura.
- (D) desfavorável à empresa seguradora, que não enviou cópia do contrato ao beneficiário do seguro.
- (E) desfavorável ao autor da causa, já que a obrigação de informação nesse caso é do estipulante.

9

Um cidadão processou uma empresa de capitalização e seguros, requerendo indenização. Ele havia adquirido título de capitalização como garantia de locação não residencial, intermediada por Administradora de Imóveis, que informara à locatária que era preciso garantir o pagamento dos aluguéis mediante a contratação de um título de capitalização no valor de R\$ 7 mil, conforme constava do contrato locatício. A Corretora de Seguros com a qual a locatária havia contratado o título de capitalização, que fora credenciada da empresa de capitalização, no entanto, falsificou a emissão do documento em nome da Empresa de Capitalização e Seguros. O valor da garantia foi pago diretamente à Corretora, sem qualquer ciência da Empresa de Capitalização e Seguros. No resgate do título, a Corretora não mais foi encontrada. Agora a locatária quer reaver o que pagou com juros e correção monetária e aciona a Empresa de Capitalização, em nome de quem estava o título e que, tão logo tomou ciência do ocorrido, bloqueou internamente o acesso do prestador de serviços (Corretora) aos seus sistemas internos.

Diante dos fatos narrados, a ação deve ser julgada

- (A) improcedente, já que a empresa de capitalização foi tão vítima do ilícito praticado quanto a autora da causa.
- (B) improcedente, uma vez que ao locador do imóvel caberia ressarcir o autor, já que a exigência do título de capitalização para garantia do pagamento dos aluguéis partiu dele.
- (C) procedente, prestigiando-se a aparência da regularidade do negócio, já que a Corretora fora, à época da contratação, credenciada pela Empresa de Capitalização.
- (D) desfavoravelmente à Administradora de Imóveis, que não orientou a locatária quanto ao título de capitalização a ser adquirido.
- (E) favoravelmente à empresa de capitalização, uma vez que não há contrato que a vincule à locatária nem houve, de sua parte, a venda do título.

10

Um contador recebe a incumbência de organizar a parte de previdência complementar dos colaboradores da pessoa jurídica onde exerce suas atribuições. Para realizar a tarefa com perfeição, sente necessidade de aprofundar seus estudos sobre o tema.

Nos termos da Lei complementar nº 109/2001, os planos de benefícios atenderão a padrões mínimos fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, com o objetivo de assegurar transparência, solvência, liquidez, equilíbrio econômico-financeiro e

- (A) estatístico
- (B) atuarial
- (C) concursal
- (D) empresarial
- (E) patrimonial

**11**

Um contador, que atua em escritório de Contabilidade há muito tempo, recebe notificação do Conselho Profissional de que, em determinada data, receberá a visita de seus representantes devidamente identificados.

Nos termos do Código de Ética Profissional do Contador, esse contador deve atender à fiscalização do exercício profissional e disponibilizar

- (A) indicações de avaliações dos clientes
- (B) relação de clientes prospectados
- (C) rol de multas aplicadas
- (D) referências bibliográficas mais utilizadas
- (E) papéis de trabalho, relatórios e demais documentos solicitados.

**12**

J foi contratado para atuar na gerência de sociedade de capitalização e tem contato direto com os contadores empregados, que postulam a necessidade de conhecer o sistema referencial da empresa onde exercem suas funções.

Nos termos do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, o Sistema Nacional de Capitalização é constituído, dentre outros, pelo

- (A) Instituto de Resseguros do Brasil (IRB)
- (B) Representante dos consumidores de planos
- (C) Conselho Federal de Contabilidade
- (D) Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)
- (E) Presidente da Associação Empresarial Nacional

**13**

A Circular Susep nº 648, de 12/11/2021, dentre outras providências, dispõe sobre as provisões técnicas. Estabelece a circular que, para a garantia de suas operações, as supervisionadas — sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradores locais — deverão constituir, mensalmente, provisões técnicas, quando necessárias. Para cada uma das supervisionadas, a Circular estabelece uma lista de provisões.

Nessas listas individuais, a Provisão de

- (A) Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) deve ser constituída pelas Sociedades Seguradoras e pelos resseguradores locais.
- (B) Despesas Administrativas (PDA) deve ser constituída para as sociedades de capitalização e a Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) para as EAPCs.
- (C) Despesas Relacionadas (PDR) e a de Excedentes Financeiros (PEF) devem ser constituídas pelas sociedades de capitalização.
- (D) Despesas Administrativas (PDA) deve ser constituída para as EAPCs .
- (E) Despesas Administrativas (PDA), e a de Despesas Relacionadas (PDR) e a de Excedentes Financeiros (PEF) devem ser constituídas pelas sociedades de capitalização.

**14**

Em suas disposições gerais, a Circular Susep nº 601, de 13/04/2020, art. 2º, define que as entidades supervisionadas devem efetuar os registros das operações de seguro garantia em sistemas de registro previamente homologados pela Susep em até

- (A) 10 (dez) dias úteis para os fatos geradores não previstos pela circular.
- (B) 5 (cinco) dias úteis para os fatos geradores não previstos pela circular.
- (C) 5 (cinco) dias úteis nos casos de renovação do seguro.
- (D) 2 (dois) dias úteis, se o fato gerador for conclusão da avaliação inicial, parcial ou final sobre um sinistro pela supervisionada.
- (E) 15 (quinze) dias úteis, se o fato gerador for liquidação financeira de prêmios, comissões, despesas e sinistros.

**15**

A Seção II do Capítulo IV da Circular Susep nº 648, de 12/11/2021, trata do Capital de Risco Operacional: Banco de Dados de Perdas Operacionais.

Essa seção considera como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o(s) risco(s)

- (A) legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas.
- (B) decorrentes de decisões estratégicas e excluindo-se os riscos relacionados à reputação da instituição.
- (C) econômico e excluindo-se o risco legal.
- (D) decorrentes de decisões estratégicas e à reputação da instituição e excluindo-se o risco econômico.
- (E) decorrentes de falhas operacionais e excluindo-se o risco econômico.

**16**

O Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador da Susep, no capítulo I, trata da Legislação Contábil Aplicável ao Mercado Supervisionado. O manual faz uma ponte entre os antigos princípios de Contabilidade, os conceitos equivalentes do CPC 00, apontando uma aplicação prática para as supervisionadas.

Nesse contexto, o manual aponta, como aplicação prática, mantendo-se como regra a premissa da continuidade operacional, que as demonstrações contábeis das supervisionadas podem ser elaboradas em bases distintas, somente quando houver a decretação de

- (A) recuperação judicial
- (B) suspensão de autorização para funcionamento
- (C) liquidação extrajudicial
- (D) regime especial de direção fiscal
- (E) intervenção

**17**

A Seção 400 da NBC PA 400 trata das entidades de interesse público. Segundo a norma, alguns dos requisitos e do material de aplicação descritos refletem a extensão do interesse público em certas entidades que são definidas como sendo entidades de interesse público. As firmas são incentivadas a determinar se devem tratar entidades adicionais, ou certas categorias de entidades, como entidades de interesse público porque elas têm grande número e ampla gama de partes interessadas.

Segundo a norma, um dos fatores a serem considerados inclui, de forma específica,

- (A) o tamanho do patrimônio líquido
- (B) o número de empregados
- (C) o tamanho total dos ativos
- (D) as estatais
- (E) as sociedades de economia mista

**18**

A Resolução CNSP nº 414, de 30/06/2021, trata das avaliações dos bens imóveis que passarão a incorporar o patrimônio das sociedades seguradoras, resseguradores locais, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.

No que se refere à (re)avaliação, a resolução estabelece que, após incorporados ao patrimônio, tais bens imóveis

- (A) não poderão ser reavaliados pela diferença entre o valor contábil líquido do bem e o valor de mercado ou de consenso.
- (B) devem ser avaliados pelo valor de mercado, isto é, o valor que a entidade despenderia para repor esse ativo.
- (C) não poderão ser reavaliados ou mensurados pelo valor justo, independente da classificação contábil atribuída.
- (D) devem ser avaliados utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial.
- (E) serão reavaliados anualmente e a cada três anos.

**19**

A conceituação apresentada no CTA 31, publicado no DOU de 01/07/2021, define que a(as) distorção(ões)

- (A) é considerada como não sendo claramente trivial, quando há alguma incerteza sobre se um ou mais itens são claramente triviais.
- (B) que é claramente trivial é de magnitude totalmente diferente, maior do que aquelas que são determinadas como relevantes.
- (C) claramente trivial pode ser entendida como não relevante.
- (D) que é claramente trivial é de mesma natureza daquelas que são determinadas como relevantes.
- (E) consideradas claramente triviais precisariam ser acumuladas porque o auditor espera que a acumulação desses valores teria obviamente efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

**20**

O capítulo IX da Circular Susep nº 612, de 18/08/2020, trata do monitoramento das operações e das relações de negócios. O art. 32 destaca que o monitoramento deverá ser feito de forma reforçada e contínua nos casos envolvendo pessoas expostas politicamente, seus familiares, representantes, estreitos colaboradores ou pessoas jurídicas de que participem.

Nesse caso, o texto da circular aponta que esse monitoramento deverá ser feito, inclusive, nas

- (A) operações destinadas a países ou territórios classificados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) como não cooperantes ou com deficiências estratégicas com relação à prevenção à lavagem de dinheiro.
- (B) operações ou relações de negócios de menor risco que envolvam uma sociedade de economia mista.
- (C) operações de menor risco em que essas pessoas não obtiveram a autorização prévia de alçadas superiores.
- (D) relações de negócios que envolvam Sociedade de Propósito Específico (SPE).
- (E) propostas de operações.

**21**

O texto da Resolução CFC nº 1.322/2011, que aprova o CTA 04, trata da apresentação das demonstrações contábeis individuais elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições supervisionadas pela Susep e das demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs).

Em suas considerações adicionais para emissão do relatório de auditoria, no que se refere à apresentação conjunta, de ambas (Susep e IFRSs), lado a lado, a norma orienta que

- (A) é apropriado apresentá-las dessa forma, para que o auditor emita relatórios de auditoria apenas sobre um único conjunto de demonstrações contábeis.
- (B) não é apropriado apresentá-las dessa forma, apenas nos casos de ressalva, abstenção de opinião ou emissão de opinião adversa ou, ainda, adição de outros parágrafos em uma ou em ambas.
- (C) é apropriado apresentá-las dessa forma, para facilitar as análises dos usuários das informações.
- (D) não é apropriado apresentá-las dessa forma, por haver diferenças relevantes entre essas duas práticas contábeis.
- (E) é apropriado apresentá-las dessa forma, para que se consiga uma desejada uniformidade na emissão dos relatórios por parte dos auditores independentes.

**22**

Nas orientações emanadas aos auditores pelo CTA 17, publicado no D.O.U de 31/07/2013, verifica-se que a realização do Teste de Adequação do Passivo é um requerimento introduzido pela NBC TG 11.

A norma estabelece que a seguradora deve avaliar, a cada data de balanço, se seu passivo por contrato de seguro está adequado, utilizando como instrumento

- (A) estimativas correntes de fluxos de caixa a valor presente de seus contratos de seguro sem utilizar taxas de desconto.
- (B) fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados dos planos comercializados descontados a valor futuro, com base nas taxas apuradas na Curva CUPOM de Taxa Referencial (TR).
- (C) fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados dos planos comercializados, descontados a valor futuro com base em taxas que reflitam o retorno estimado dos ativos garantidores.
- (D) estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro, utilizando como taxa de desconto as taxas de juros livres de risco (ETTJ).
- (E) estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro; todavia, a NBC TG 11 não define qual a taxa de desconto que deve ser utilizada.

**23**

O processo da Revisão pelos Pares deve ser desenvolvido conforme procedimentos a serem detalhados pelo CRE e deve considerar, entre outros itens, a confirmação da estrutura de controle interno, mediante a revisão da documentação para uma amostra de trabalhos de auditoria independente de demonstrações contábeis de clientes do Revisado.

Na seleção da amostra de clientes para revisão, o Revisor deve

- (A) avaliar e documentar as razões apresentadas pelo Revisado para justificar a exclusão, no caso de o Revisado não concordar com a seleção de determinado cliente para revisão, independentemente do motivo.
- (B) incluir, obrigatoriamente, trabalhos realizados em entidades ou empresas com atividades reguladas pela CVM, BCB, Susep e Previc, quando o Revisado tiver entre seus clientes tais tipos de entidades.
- (C) incluir a revisão de clientes de mais de um escritório, caso o Revisado possua mais de um escritório, devendo requerer visitas a uma amostra para verificar se os escritórios seguem as políticas de qualidade.
- (D) adotar procedimentos de auditoria, tais como verificação de documentação; indagação às pessoas envolvidas na auditoria diretamente em clientes, para verificar a materialidade da amostra.
- (E) obter evidências que permitam concluir que as políticas e os procedimentos de controle de processos e sistemas são tratados com a confidencialidade requerida e aplicados para cada um dos escritórios do Revisado.

**24**

A manutenção de interesse financeiro em cliente de auditoria pode criar uma ameaça de interesse próprio. Um interesse financeiro pode ser detido direta ou indiretamente por meio de intermediário, como veículo de investimento coletivo, espólio ou *trust*.

Os fatores que são relevantes na avaliação do nível de ameaça de interesse próprio criada pela manutenção de interesse financeiro em cliente de auditoria incluem

- (A) o papel da pessoa que detém o interesse financeiro; se o interesse financeiro é direto ou indireto; a materialidade do interesse financeiro.
- (B) o relacionamento comercial significativo para a firma ou a pessoa; o interesse financeiro relevante para o investidor; o poder de controlar a entidade.
- (C) as responsabilidades da pessoa na equipe de auditoria; o cargo ocupado; o papel do membro da equipe de auditoria.
- (D) o cargo que a pessoa ocupa no cliente; o período de tempo desde que a pessoa se desligou do cliente; o papel do membro da equipe de auditoria.
- (E) a complexidade das questões contábeis e relatórios financeiros do cliente; a mudança na alta administração; a natureza e a frequência das interações.

**25**

O auditor independente realiza outros trabalhos, além da auditoria e revisão, tais como auditoria de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis; e asseguuração de desempenho, com base nos principais indicadores de desempenho da empresa.

A Norma de “Independência para trabalho de asseguuração diferente de auditoria e revisão” descreve

- (A) situações nas quais as ameaças não devem ser eliminadas e para as quais, apesar de haver salvaguardas, o nível de ameaça permanece aceitável.
- (B) possíveis ações a serem evitadas, apesar de poderem ser apropriadas para tratar qualquer uma dessas ameaças.
- (C) fatos e circunstâncias, incluindo atividades profissionais, interesses e relacionamentos, que criam ou podem criar ameaças à independência.
- (D) o trabalho de asseguuração baseado em afirmações no qual a parte é responsável tanto pelas informações do objeto quando pelo próprio objeto.
- (E) como são aplicadas salvaguardas para tratar uma ameaça de erros e distorções e quando a firma deve documentar a natureza da ameaça.





(Continuação da questão nº 26)

RASCUNHO





(Continuação da questão nº 27)

RASCUNHO